



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESOLUÇÃO Nº /80, de 08 de março de 1980

Atualiza a Remuneração dos Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 25/75, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 38/78.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada para Cr\$ 3.315,00 ( três mil, trezentos e quinze cruzeiros ) a remuneração dos Vereadores que compõem esta Câmara, para a atual legislatura.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Remuneração de que trata o Caput deste artigo, é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa de Cr\$ 1.657,50 ( hum mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos ) e parte variável em igual valor equivalendo à 30 sessões no valor de Cr\$ 55,25 ( cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos ), cada uma.

Art. 2º - Ao Presidente da Câmara de Vereadores será paga, mensalmente, desde que efetivamente em exercício, verba de representação no valor de 2/3 ( dois terços ) da que perceba o Chefe do Executivo, à qual não estará sujeita à prestação de contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Paça da Câmara Municipal de Dona Inês.

Em, 08 de março de 1980.

Manoel Alves de Lima  
Presidente

José Fabiano da Costa Teixeira  
1º Secretário

José de Azevedo Filho  
2º Secretário